



EDITAL Nº 132/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2023

Ata de reunião de abertura dos trabalhos referentes ao Edital 132/2023 – Pregão Eletrônico nº 106/2023, **LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA**, para todos os itens do Anexo I, cujo critério de julgamento é o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE FISIOTERAPIA ATRAVÉS DO MÉTODO THERASUIT (MÓDULO DE 60 HORAS), TERAPIA OCUPACIONAL COM EXPERIÊNCIA NA ÁREA EDUCACIONAL E NEUROPEDIATRIA, FISIOTERAPIA PELO CONCEITO NEUROEVOLUTIVO BOBATH, TERAPIA OCUPACIONAL PELO CONCEITO NEUROEVOLUTIVO BOBATH, TERAPIA OCUPACIONAL PELA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL, TERAPIA OCUPACIONAL COM OBJETIVO DE COMUNICAÇÃO ALTERNATIVA, MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE THERASUIT E TERAPIA OCUPACIONAL ATRAVÉS DA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO SENSORIAL COMBINADA COM O CONCEITO NEUROEVOLUTIVO BOBATH, DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, conforme especificações do Anexo I. Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de 2023, a partir das 08h00min, na Sala de Reuniões da Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, situada na Rua Anhanguera nº 1.155 Andar Térreo, Jardim Morumbi, nesta cidade de Birigui/SP, reuniram-se a Pregoeira Oficial designada pela Portaria nº 23 de 18 de maio de 2023, a **Sra. Juliana Gabriele Marcolino** e a equipe de apoio, integrada pelos membros: **Sra. Renata Aparecida Natal Zago, Sr. Admilson Reginaldo Santos e Sra. Luciani Gomes Mendonça Padovan**, para a realização da sessão pública do processamento do Pregão Eletrônico supracitado. Registra-se também que a Pregoeira informou a Secretaria requisitante, de que nesta data e local, ocorreria a sessão de processamento deste Pregão, solicitando o comparecimento de representante para acompanhar a sessão, para verificar propostas e sanar eventuais dúvidas de caráter técnico que possam vir a surgir no decorrer deste certame, porém não houve presença de nenhum representante. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual a Pregoeira e a respectiva equipe foram designados (julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos relacionados a instrução do processo foram desenvolvidos pela Secretaria Requisitante. Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento dos presentes, são de responsabilidade de seus autores. Insta salientar que o processo em pauta se encontra sob respaldo de Parecer Jurídico e Autorização da Autoridade competente. Inicialmente a Pregoeira deu início à sessão pública, em atendimento às disposições contidas no edital, analisando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances exclusivamente por meio eletrônico, através da plataforma BLL (<https://bll.org.br/>), registrando-se a participação de 04



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

(quatro) proponentes. Sendo o que necessário se faz anotar, nos termos do instrumento convocatório, o(a) Pregoeiro(a) Oficial comunicou via “chat” aos licitantes participantes ao final da etapa de lances o início da análise da documentação de **HABILITAÇÃO** da empresa provisoriamente vencedora, cujos documentos encontram-se anexados à plataforma, sendo ela: **1-) RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA (06.996.923/0001-21)**. Deu-se início à análise dos documentos de habilitação com a consulta de apenamento no Portal da Transparência e do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, nos termos da Cláusula 14.3.1 do Edital, verificando-se que a empresa arrematante encontra-se em situação regular. Ato contínuo, procedeu-se com a análise dos documentos de habilitação inseridos pela licitante na plataforma BLL. Finalizada a análise dos documentos de Habilitação, a Pregoeira confirmou a **HABILITAÇÃO** da empresa: **1-) RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA**. Assim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma o resultado da análise dos documentos de habilitação, concedendo na sequência o prazo de 15 (quinze) minutos para manifestação de eventuais intenções de recurso, nos termos da Cláusula 15ª do Edital. Findo o prazo concedido, não houve manifestações de eventuais intenções recursais. Vencidos os regulares procedimentos, a Pregoeira Oficial consta em ata e dá ciência que decidiu, pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, declarar provisoriamente vencedora do certame a empresa **1-) RIBEIRO & REIS CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08**. Conforme orientações repassadas no chat, ficando desde já, **CONVOCADA** para apresentar a **PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas** contadas do horário da solicitação da Pregoeira no chat da plataforma, devendo ser protocolado junto à Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, com sede à Rua Anhanguera nº 1.155, Andar Térreo, Jardim Morumbi, Birigui/SP, CEP: 16200-067, endereçado à Pregoeira Oficial conforme Cláusula 13 e seus subitens, todas constantes do Edital, ressalvando-se a possibilidade do envio do mesmo através do e-mail juliana.pregoeirabirigui@gmail.com com cópia para pregoeiros@gmail.com.br. **DA VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Fica a empresa vencedora condicionada à apresentação do Contrato Social para validação, sendo original, cópia simples acompanhada do original para autenticação por servidor da Administração ou ainda cópia autenticada por Tabelião de Notas, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento desta sessão. Por fim, a Pregoeira tornou público mediante mensagem no chat da plataforma, ficando a licitante provisoriamente vencedora já ciente a respeito das exigências, condições e prazos contidos na **Cláusula 14.2.6 – Documentos Complementares - Pós disputa**. Considerando que as participantes tiveram ciência prévia de que nesta data e horário, ocorreria esta sessão nos termos do Edital, a ausência ou não acompanhamento por parte das licitantes não é de responsabilidade desta Administração, uma vez que o silêncio durante os prazos concedidos para eventuais manifestações



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80

demonstra o não interesse das participantes de forma tácita. O julgamento e análise dos critérios que competem a Pregoeira nos termos do edital restaram devidamente cumpridos. Conforme a Lei Municipal nº 6.993/2021 não foi possível a transmissão por motivo de conexão de internet e erro no aplicativo a ser utilizado. Uma via digitalizada desta Ata será disponibilizada no Portal Eletrônico desta Municipalidade. Nada mais havendo a constar, deu-se por encerrada a presente reunião. Eu, Renata Aparecida Natal Zago, lavrei a presente Ata, que segue regularmente assinada por mim e pelos presentes.


Juliana Gabriele Marcolino
Pregoeira Oficial


Renata Aparecida Natal Zago
Equipe de Apoio


Admilson Reginaldo Santos
Equipe de Apoio


Luciani Gomes Mendonça Padovan
Equipe de Apoio